

COMISSÃO MISTA

Emenda nº _____

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 810, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

Dê-se ao § 18º inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 810, de 2017, a seguinte redação:

§ 18.

II - sob a forma de aplicação em fundos de investimentos ou outros instrumentos autorizados pela CVM que se destinem à capitalização de empresas de base tecnológica e em programa governamental que se destine à investimentos em empresas inovadoras **e de defesa nacional**, conforme regulamento a ser editado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

Justificativa

A presente Emenda tem por base o apoio incondicional a empresas que atuem no setor de TIC em Defesa Nacional, que não podem ter investimentos de fundos estrangeiros ou de países ou corporações transnacionais tendo em vista o conteúdo de produção exclusivo para a Compra Governamental do ESTADO brasileiro. Evidencia-se um tratamento específico para o desenvolvimento de softwares de comunicação segura, de criptografia com algoritmos de ESTADO, de hardware sem backdoor, desenvolvidos para as Forças Armadas, Governo nacional e subnacionais, que necessitam de comunicação crítica e segura. O investimento em pólos de desenvolvimento de Defesa Cibernética deve contar com o apoio institucional dos recursos advindos dos recursos planteados pela população brasileira. Como dispõe o Decreto 14503 de 15 de dezembro de 2017 - Inserção do país no cenário internacional - Uma maior inserção internacional do Brasil tem potencial para ampliar a oferta de recursos tangíveis e intangíveis estratégicos para o desenvolvimento nacional. O acesso a tais recursos nem sempre ocorre de maneira automática. Cabe à Inteligência de Estado papel fundamental no sentido de mediar parte desse processo, elaborando análises prospectivas e gerando conhecimentos estratégicos que o viabilizem. ...Determinadas tecnologias podem representar ativos estratégicos para o desenvolvimento econômico nacional. Aparatos tecnológicos também podem prover novos instrumentos e ferramentas de trabalho para o próprio exercício da atividade de

Inteligência. O acesso ao estado da arte em matéria científica e tecnológica é capaz de possibilitar ao País avançar no desenvolvimento socioeconômico e melhor posicionar-se em áreas em que atualmente não ocupa lugar de destaque. ...O domínio das soluções tecnológicas mais avançadas para lidar com o espaço cibernético proporciona vantagens significativas às Nações. Nesse ambiente virtual de ameaças e oportunidades, países que se desenvolverem mais rapidamente se tornam mais aptos a alcançar os objetivos nacionais. A adoção de atitudes não apenas defensivas, mas também proativas nessa área é capaz de proporcionar avanços significativos para os interesses do País. Consolidação de rede logística e de infraestrutura de interesse nacional - A consolidação de rede logística e de infraestrutura possibilitará maior integração e desenvolvimento para o País, melhorando e ampliando o fluxo de bens, pessoas, recursos financeiros e informações entre as diversas localidades. Por se tratar de empreendimentos estratégicos para o desenvolvimento nacional, a Inteligência pode contribuir para a melhor implantação dos projetos e a integridade das redes e das infraestruturas instaladas. Nesse sentido, análises estratégicas dos setores envolvidos, especialmente em relação às novas tecnologias utilizadas no mundo, serão produtos, cada vez mais, demandados para subsidiar o processo decisório em diferentes esferas governamentais. ...Maior utilização de tecnologia de ponta, especialmente no campo cibernético - A sociedade atual presencia crescente investimento em tecnologia da informação e comunicação (TIC). A virtualização do mundo e o desenvolvimento constante de todo aparato tecnológico são aspectos primordiais nas estratégias de atuação dos países. O investimento na atualização constante dos recursos tecnológicos necessários à atividade de Inteligência potencializa a eficácia do seu desempenho. Especialmente no espaço cibernético, tal investimento será decisivo para maior efetividade no combate às ameaças virtuais, na identificação de oportunidades e na antecipação de situações eventualmente danosas aos interesses nacionais. Intensificação do uso de tecnologias de tratamento e análise de grandes volumes de dados (**big data** e **analytics**) - O avanço tecnológico levou ao crescimento exponencial da quantidade de dados e informações disponíveis. Porém, essa quantidade, a diversidade e, muitas vezes, a desorganização tornam a interpretação desses dados e informações extremamente complexa. O esforço aplicado na organização e na análise desse material, por meio de modelos e ferramentas adequados, contribui para a produção de conhecimentos diferenciados, capazes de promover resultados mais efetivos para a atividade de Inteligência. "

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2017

ALFREDO KAEFER
Deputado Federal - PSL/PR

